



57

OF. 2873/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 10 de Novembro de 2021.

Ao Vereador
Wellington Vizentini
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta Ofício nº 433/2021/GAB/VEREADOR VICENTINI

Prezado Vereador,

Considerando o contrato de concessão nº 001/1995, celebrado entre a EDP e o Ministério de Minas e Energia, o qual formalizou as condições para a exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica nas usinas hidrelétricas, de transmissão de energia elétrica e de distribuição de energia elétrica no Espírito Santo.

Considerando que o posteamento para distribuição de energia faz parte dos ativos da concessionária, cabendo a esta realizar remoção ou realocação destes.

Considerando que pertence ao Município de Linhares somente os ativos de Iluminação Pública.

Considerando que o pedido do requerente se pauta na necessidade de realocação de poste para possibilitar o ir e vir do morador, visto que o poste está obstruindo o portão da garagem da residência, o que não tem relação com sistema de iluminação pública.

Informamos a Vossa Senhoria que a demanda deve ser tratada diretamente junto à concessionária de energia elétrica local.



Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

